



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 860, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. em 20.04.2017.

**RESOLVE:**

I – **DECLARAR**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor **Alessandro Benedito Oliveira Bello**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Cristovam Albano da Silva Junior**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 860, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. em 20.04.2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 13/01/2021 11:51:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131386

Código de Autenticação: 77169d9e56



PORTARIA 2/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2021